CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

DESPACHO

Processo nº 9079613110001181.000018/2026-91

Despacho de Autuação

Processo Administrativo n. 05/2026

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ (CRCCE)** , no uso de suas atribuições legais e regimer

considerando a necessidade de operacionalização da logística documental institucional, resolve:

AUTORIZAR a abertura de processo administrativo visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de água natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafões plásticos retornáveis de 20 litros, com lacre de segurança, na quantidade unidades, para a sede do CRCCE.

DETERMINAR a imediata autuação do presente feito, com a devida numeração e montagem dos autos.

ENCAMINHAR o processo à **Coordenadoria de Compras e Licitações deste CRCCE** para a adoção das providências cabíveis, inclusive à análise da modalidade de contratação (conforme as hipóteses legais de exclusividade ou dispensa), visando o atendimento cé demanda deste Conselho, em observância aos ritos da Lei n.º 14.133/2021.

Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2026.

Contador Rondinelly Coelho Rodrigues

Presidente do CRCCE

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada

Documento assinado eletronicamente por **Rondinelly Coelho Rodrigues**, **Presidente**, em 26/02/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1217943** e o código CRC **8C4EFDB2**.